CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 26/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a Instalação de "Lixeiras Biodegradáveis" em pontos estratégicos das praias do município de Armação dos Búzios, priorizando áreas de grande fluxo de turistas e locais sensíveis à degradação ambiental.

JUSTIFICATIVA

***** Redução da poluição plástica: O uso de lixeiras biodegradáveis evita a introdução de novos resíduos plásticos no ecossistema marinho, reduzindo o risco de contaminação da fauna e flora local.

* Preservação ambiental: As praias de Búzios são áreas de grande importância ecológica e turística. O descarte inadequado de lixo pode prejudicar os ecossistemas costeiros, impactando corais, tartarugas marinhas e outras espécies.

* Consciência ambiental: A presença de lixeiras sustentáveis reforça a educação ambiental dos visitantes, incentivando o descarte correto dos resíduos e promovendo a sustentabilidade.

* Atração de turistas sustentáveis: Cidades que investem em práticas ecológicas se tornam referência em turismo sustentável, atraindo um público consciente e engajado na preservação ambiental.

* Facilidade de manutenção: Lixeiras biodegradáveis podem ser substituídas de maneira ecológica, minimizando os impactos do descarte de materiais sintéticos na natureza.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor